



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES, DA 40ª (QUADRAGÉSIMA) EMISSÃO DA



COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
Companhia Securitizadora – CVM nº 132 – Categoria S1
CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07
Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 550, 4º andar
Cidade Monções, CEP 04571-925, São Paulo – SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELA



CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.,
Sociedade por Ações
CNPJ/MF nº 34.175.529/0001-68
Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, sala 01, parte 3
Vila Olímpia, CEP 04552-000, São Paulo – SP

Código ISIN dos CRI da Seniores: BRPVSCCRI3H7
Código ISIN dos CRI da Mezanino: BRPVSCCRO3I5

1. Dados da Emissora

A **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) código 132, categoria S1, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 60**”) com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o n.º 04.200.649/0001-07 (“**Emissora**”), em conjunto com o Coordenador Líder (conforme definido abaixo), vêm a público comunicar, nos termos do artigo 76, da Resolução CVM 160, de 13 julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), o encerramento da Oferta Pública (conforme definida abaixo), realizada nos termos nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “a” da Resolução da CVM 160.

2. Dados do Valor Mobiliário

No âmbito da Oferta Pública, foram subscritos e integralizados 96.101 (noventa e seis mil e cento e um) certificados de recebíveis imobiliários da 1ª (primeira) série ("CRI Seniores") e 5.339 (cinco mil trezentos e trinta e nove) certificados de recebíveis imobiliários da 2ª (segunda) série ("CRI Mezanino"), para distribuição pública, da 40ª (quadragésima) emissão da 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) séries, da Emissora, sendo que (i) os CRI Seniores e os CRI Mezaninos foram objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito automático de registro ("Oferta Pública"), (ii) e os certificados de recebíveis imobiliários da 3ª (terceira) série da 40ª (quadragésima) emissão da Emissora ("CRI Juniores", em conjunto com os CRI Sêniores e os CRI Mezanino, os "CRI") foram objeto de colocação privada, todos com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na data de emissão, qual seja, 15 de janeiro de 2024, perfazendo o valor total de R\$ 106.779.000,00 (cento e seis milhões e setecentos e setenta e nove mil reais), sendo (a) R\$ R\$ 96.101.000,00 (noventa e seis milhões e cento e um mil reais) referentes aos CRI Seniores e (b) R\$ 5.339.000,00 (cinco milhões e trezentos e trinta e nove mil reais) referentes aos CRI Mezanino, lastreados em créditos imobiliários decorrentes da cédulas de crédito imobiliário integrais ou fracionárias, conforme o caso, cedidos pela **CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, sala 01, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.175.529/0001-68; ("Cedente" e, "Emissão", respectivamente), os quais foram objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático, em regime misto (i) de garantia firme de colocação para os CRI Seniores no montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e melhores esforços para o montante de R\$ 46.101.000,00 (quarenta e seis milhões e cento e um mil reais); e (ii) de melhores esforços de colocação para a integralidade dos CRI Mezanino, nos termos da Resolução CVM 160.

3. Coordenador Líder

O **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, pertencente ao grupo **UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.819.125/0001-73, atuou na qualidade de coordenador líder da Oferta Pública ("Coordenador Líder").

4. Agente Escriturador

A instituição contratada para prestação de serviços de escrituração é a **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira, c/om sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64, responsável pela escrituração dos CRI da Emissora.

5. Registro da Oferta Pública na CVM

A Oferta Pública foi registrada automaticamente perante CVM em 6 de fevereiro de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/081 para os CRI da Seniores, e sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/082 para os CRI da Mezanino.

6. Dados Finais de Distribuição

Os dados finais de distribuição da Oferta Pública estão indicados nos quadros abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

CRI Seniores		
Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de CRI subscritos e integralizados
Pessoas naturais	278	46.101
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento		
Entidades de Previdência Privada		
Companhias Seguradoras		
Investidores Estrangeiros		
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição		
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio de distribuição		
Demais Instituições Financeiras	1	50.000
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	279	96.101

CRI da Mezanino		
Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de CRI subscritos e integralizados
Pessoas naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-

CRI da Mezanino		
Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de CRI subscritos e integralizados
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio de distribuição	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	1	5.339
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	1	5.339

7. Informações Adicionais

Informações adicionais sobre a distribuição dos CRI e sobre a Oferta Pública poderão ser obtidas com a Emissora, o Coordenador Líder, com a CVM e/ou com a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

De acordo com as Regras e Procedimentos para Classificação de CRI nº 5, de 2 de janeiro de 2023, da ANBIMA, os CRI são classificados como: (a) Categoria: “Residencial”, conforme artigo 4º, item I, alínea “a” do referido código; (b) Concentração: “Pulverizado”, considerando que os CRI tem seu lastro devido por mais de um único devedor, conforme artigo 4º, item II, alínea “a” do referido código; (c) Tipo de Segmento: “Apartamentos ou Casas”, conforme artigo 4º, item III, alínea “a” do referido código; (d) Tipo de Contrato com Lastro: “Híbrido”, conforme artigo 4º, item IV, alínea “d” do referido código. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA PÚBLICA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTA PAPEL SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA PÚBLICA, TENDO EM VISTA QUE O PÚBLICO-ALVO DA OFERTA PÚBLICA FOI COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME PREVISTO NO INCISO I DO ARTIGO 9º E DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 23, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA PÚBLICA FOI REALIZADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA PÚBLICA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA. ADICIONALMENTE, OS CRI ESTÃO SUJEITOS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 8 de fevereiro de 2024.